



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

---

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.INEX.02/2023-CMC.**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.INEX.02/2023-CMC**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ** e a empresa, **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, na forma abaixo.

Por este instrumento, o **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n.º 34.625.749/0001-46, com sede na Travessa Eneás Martins, 2105, Altos, Centro, Cametá/PA CEP n.º 68400-000, neste ato representada por seu presidente, Excelentíssimo Sr. **JADER NABIÇA ALHO**, brasileiro, residente e domiciliado R. Geobaldo Caldas, n.º 2599, primavera, CEP 68.400-000 nesta cidade de Cametá/PA, portador da Cédula de Identidade n.º 5006657 e inscrito no CPF n.º. 865.759.622-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ n.º 23.792.525/0001-02, com sede a Av. Senador Lemos, Nº 791, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66.050-000, neste ato representado pelo Sr.º. **Ricardo Fernandes da Fonseca Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 3841832 e CPF n.º 931.790.492-00 doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem entre si, ajustado o **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02.INEX.02/2023-CMC**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, que se regerá fundamentada na Lei Federal 8.666/93, pelas cláusulas seguintes:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **01. DO OBJETO**

**1.1.** O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e de valor de execução ao contrato n.º **02.INEX.02/2023-CMC**, por 12 (doze) meses.

**1.2.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA					
CNPJ nº 23.792.525/0001-02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	MÊS	12	R\$ 2.875,00	R\$ 34.500,00

### **02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1.** Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no Art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

### **3. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS**

**3.1.** Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto em licitação são aqueles provenientes de:

**01 01 Câmara Municipal de Cametá**

**Classificação Institucional: 01**

**Classificação Funcional: 01.032.0052.2002.0000**

**Manutenção da Câmara Municipal**

**Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos**

### **4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**4.1** O fornecimento ora contratado será executado e concluído no **prazo máximo de 12 (doze) meses**, contados da data de término da vigência do contrato anterior assinado de acordo com Cronograma Físico Financeiro.

**4.2** Havendo necessidade, desde que devidamente justificada, o prazo de fornecimento ora contratado poderá ser prorrogado, observando-se as recomendações previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

### **5. DAS ALTERAÇÕES**

**5.1.** Pelos fornecimentos, objeto deste 3º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº **02.INEX.02/2023-CMC**, a Câmara Municipal de Cametá prorrogará o prazo e o valor contratual por um período de 12 (doze) meses, para que o objeto deste, seja concluído.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

---

**5.2.** A vigência deste 3º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº **02.INEX.02/2023-CMC**, inicia-se do termino do contrato anterior, e findará em 365 dias.

### **6. DA RATIFICAÇÃO**

**6.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente 3º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº **02.INEX.02/2023-CMC**.

### **7. DA PUBLICAÇÃO**

**7.1.** O presente 3º Termo Aditivo de prazo e de valor ao Contrato nº **02.INEX.02/2023-CMC** para que produza total eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado em Jornal de circulação regional.

### **8. DO FORO**

**8.1.** Fica eleito o Foro da cidade de CAMETÁ, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

Assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito.

Cametá, 06 de janeiro de 2026.

---

**JADER NABIÇA ALHO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**CONTRATANTE**

---

**CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
CNPJ nº 23.792.525/0001-02  
**CONTRATADA**